



SOFTPLAN
poligraph

PETICIONAMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

NOVO PROCEDIMENTO PARA QUE SERVIDORES DE OUTROS TRIBUNAIS ENCAMINHEM
CARTAS PRECATÓRIAS AO TJCE, EM SUBSTITUIÇÃO AO MALOTE DIGITAL

VERSÃO 1.0

Fortaleza-CE,

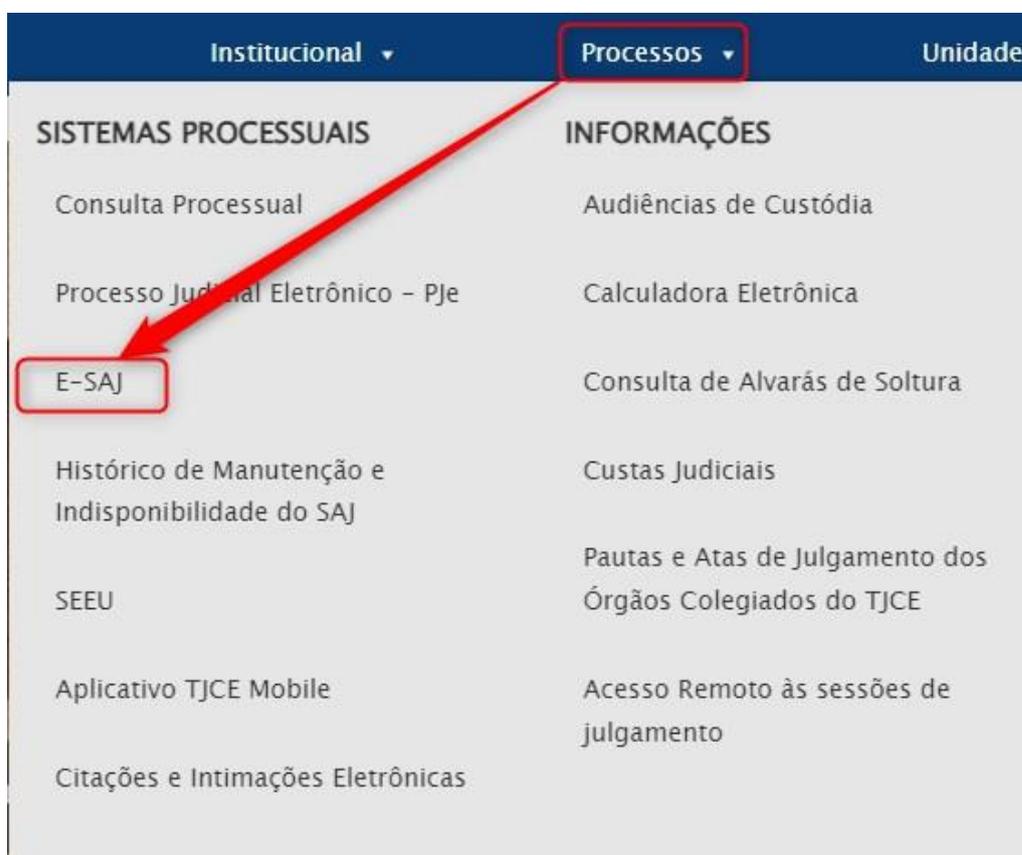
Janeiro de 2024.

VISÃO GERAL

Os procedimentos narrados neste manual são exclusivos para Servidores de outros Tribunais que necessitem peticionar carta precatória para o TJCE, em substituição ao sistema de “Malote Digital”, estabelecidos pela Portaria Nº 53/2024 de 11/01/2024.

As orientações aqui informadas não se enquadram para Advogados/Convênios e demais peticionantes.

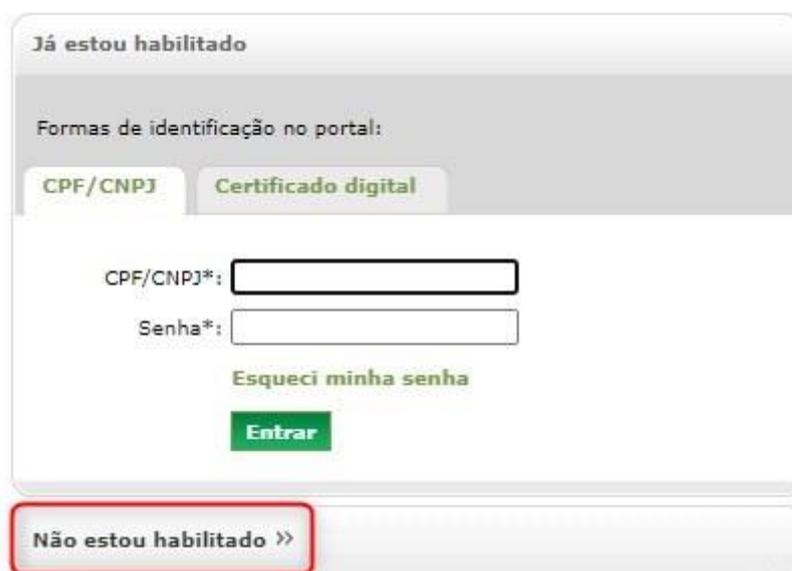
Acessar o site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (www.tjce.jus.br) e clicar em Processos, e em seguida E-SAJ, conforme print a seguir.



Ao acessar o Portal e-Saj, ir na opção disponibilizada no canto superior esquerdo, identificar-se, conforme imagem abaixo.



Ao clicar nessa opção, será carregada uma tela de login, caso já possua o cadastro no e-SAJ do TJCE, deverá ser informado o CPF e Senha ou Acesso com o Certificado Digital. Caso não possua ainda o cadastro, utilizar a opção “Não estou habilitado”, como apresentado na imagem abaixo.

A screenshot of the login interface. At the top, it says 'Já estou habilitado'. Below that, it lists 'Formas de identificação no portal:' with two options: 'CPF/CNPJ' and 'Certificado digital'. There are input fields for 'CPF/CNPJ*:' and 'Senha*:', followed by a link 'Esqueci minha senha' and a green 'Entrar' button. At the bottom, a button labeled 'Não estou habilitado >>' is highlighted with a red rectangular border.

Ao clicar na opção, “Não estou habilitado” será carregado um campo para fornecimento do CPF.

Já estou habilitado >>

Não estou habilitado

Não possui identificação no portal?
Informe seu CPF/CNPJ*: abaixo para iniciar seu cadastro.

CPF/CNPJ*:

Iniciar cadastro

Ao clicar em “Iniciar Cadastro” deverá ser preenchido os dados solicitados, com a obrigatoriedade relativa às informações em destaque:

@-SAJ Portal de Serviços

> Bem-vindo > Cadastro de Usuário

MENU

Cadastro de Usuário

☑ Orientações

- A confirmação deste cadastro será enviada para os endereços de e-mail informados no formulário abaixo.
- Preencha os campos abaixo para efetuar seu cadastro no e-SAJ. O seu CPF/CNPJ deverá ser utilizado para efetuar login no portal.

Dados do usuário

Nome* :

Nome social : ⓘ

E-mail* :

Confirmação do e-mail* :

E-mail alternativo :

CPF* :

RG : **Orgão emissor:**

Telefone :

Celular :

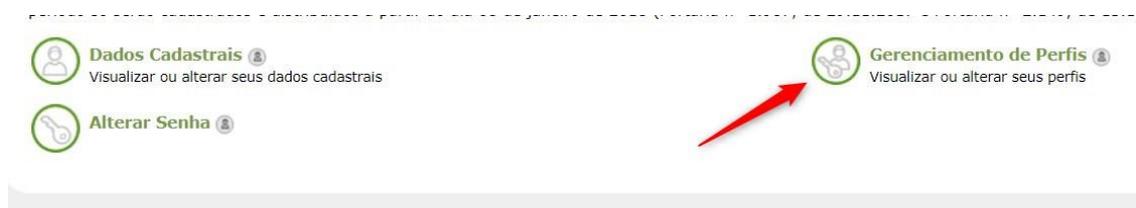
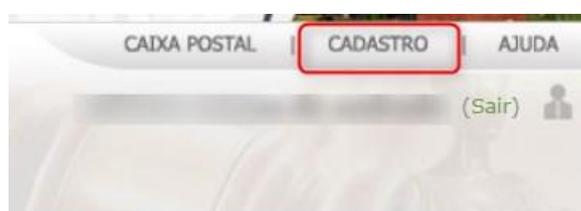
Gênero* : Masculino Feminino

Salvar **Voltar**

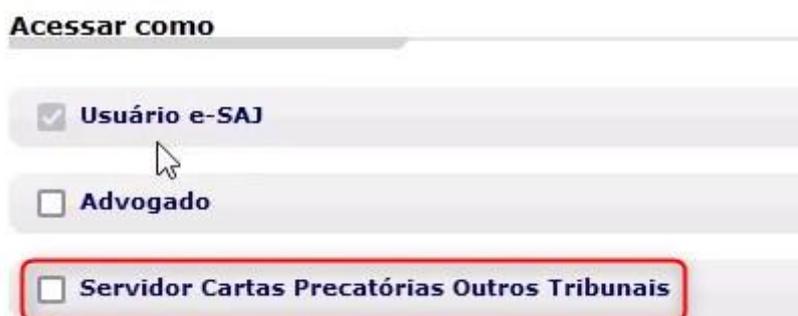
IMPORTANTE: O usuário deve ter bastante cuidado ao preencher o e-mail, pois nele chegará um link para efetivar seu cadastro. O preenchimento de e-mail de forma equivocada impedirá o usuário de prosseguir e será necessário o contato com o Suporte SAJ do TJCE para regularizar a situação.

Com os dados preenchidos, no e-mail será recebido um link para criação de senha. O link direcionará o usuário para a página do e-Saj para cadastro de senha de acesso. Observação: a senha deverá conter um mínimo de 06 caracteres, contendo letras e números. Após salvar a senha, o cadastro inicial do usuário estará concluído. O login por certificado digital somente será possível após a criação da senha aqui tratada.

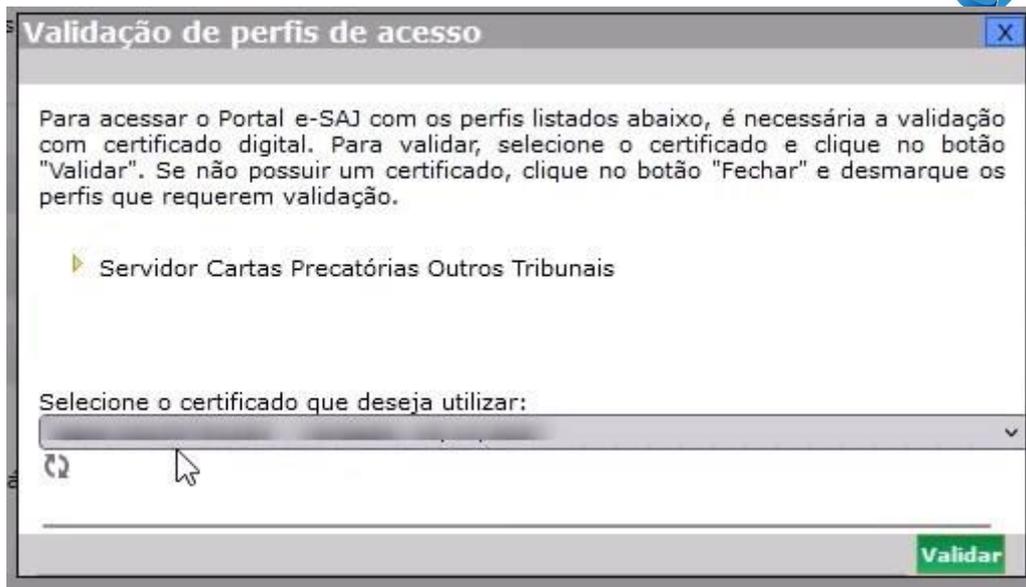
Ao logar no Portal e-SAJ, o usuário deve ir ao menu “Cadastro” localizado no canto superior direito, e escolher a opção “Gerenciamento de Perfis”.



Dentre os perfis disponíveis, escolher o perfil “Servidor Cartas Precatórias Outros Tribunais”:



Ao selecioná-lo, deve-se clicar na opção “salvar”. Nesse momento, será aberta uma janela para validação com certificado digital:

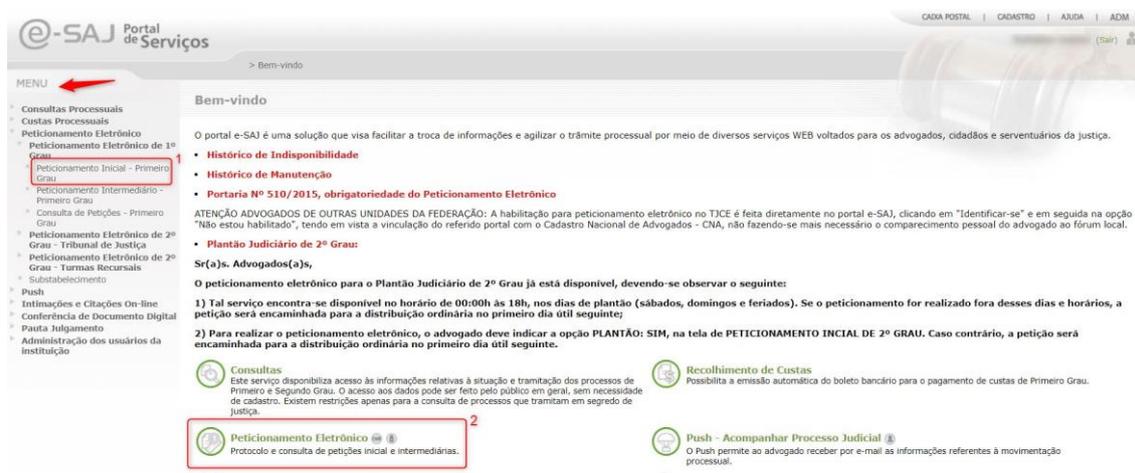


Ao validar, o perfil estará apto para peticionamento de cartas precatórias para os foros disponíveis no Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Se nesse momento o usuário já pretender peticionar sua carta precatória ao Tribunal do Ceará, deve-se fazer o logoff do Portal e-SAJ e fazer um novo login para que o portal valide o novo perfil vinculado.

PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

O serviço a ser utilizado para petição de cartas precatórias é o serviço de “Petição Eletrônica de 1º Grau”. Para acesso ao Petição, o servidor poderá acessar a opção 01 – indo no menu disponibilizado no canto esquerdo da tela, e ir navegando até a parte de Petição Inicial – Primeiro Grau. Caso opte pela opção 02 – na parte central da tela, acessar o menu Petição Eletrônica, e ir navegando entre as páginas, no seguinte caminho: Petição Eletrônica de 1º Grau / Petição Eletrônica de 1º Grau, assim nos caminhos será carregada a tela de petição eletrônico.



e-SAJ Portal de Serviços

Bem-vindo

O portal e-SAJ é uma solução que visa facilitar a troca de informações e agilizar o trâmite processual por meio de diversos serviços WEB voltados para os advogados, cidadãos e servidores da Justiça.

- Histórico de Indisponibilidade
- Histórico de Manutenção
- Portaria Nº 510/2015, obrigatoriedade do Petição Eletrônico

ATENÇÃO ADVOGADOS DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO: A habilitação para petição eletrônico no TJCE é feita diretamente no portal e-SAJ, clicando em "Identificar-se" e em seguida na opção "Não estou habilitado", tendo em vista a vinculação do referido portal com o Cadastro Nacional de Advogados - CNA, não fazendo-se mais necessário o comparecimento pessoal do advogado ao fórum local.

- Plantão Judiciário de 2º Grau:

Sr(a)s. Advogado(a)s,

O petição eletrônico para o Plantão Judiciário de 2º Grau já está disponível, devendo-se observar o seguinte:

- 1) Tal serviço encontra-se disponível no horário de 00:00h às 18h, nos dias de plantão (sábados, domingos e feriados). Se o petição for realizado fora desses dias e horários, a petição será encaminhada para a distribuição ordinária no primeiro dia útil seguinte;
- 2) Para realizar o petição eletrônico, o advogado deve indicar a opção **PLANTÃO: SIM**, na tela de **PETICIONAMENTO INICIAL DE 2º GRAU**. Caso contrário, a petição será encaminhada para a distribuição ordinária no primeiro dia útil seguinte.

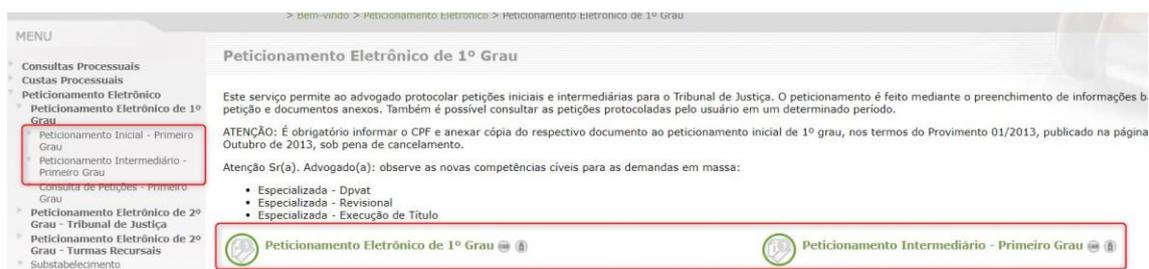
Consultas
Este serviço disponibiliza acesso às informações relativas à situação e tramitação dos processos de Primeiro e Segundo Grau. O acesso aos dados pode ser feito pelo público em geral, sem necessidade de cadastro. Existem restrições apenas para a consulta de processos que tramitam em segredo de justiça.

Recolhimento de Custas
Possibilita a emissão automática do boleto bancário para o pagamento de custas de Primeiro Grau.

Petição Eletrônica
Protocolo e consulta de petições inicial e intermediárias.

Push - Acompanhar Processo Judicial
O Push permite ao advogado receber por e-mail as informações referentes à movimentação processual.

Nas duas opções são disponibilizadas o acesso ao Petição de Iniciais ou Intermediárias:



Bem-vindo > Petição Eletrônica > Petição Eletrônica de 1º Grau

Petição Eletrônica de 1º Grau

Este serviço permite ao advogado protocolar petições iniciais e intermediárias para o Tribunal de Justiça. O petição é feito mediante o preenchimento de informações b petição e documentos anexos. Também é possível consultar as petições protocoladas pelo usuário em um determinado período.

ATENÇÃO: É obrigatório informar o CPF e anexar cópia do respectivo documento ao petição inicial de 1º grau, nos termos do Provimento 01/2013, publicado na página Outubro de 2013, sob pena de cancelamento.

Atenção Sr(a). Advogado(a): observe as novas competências cíveis para as demandas em massa:

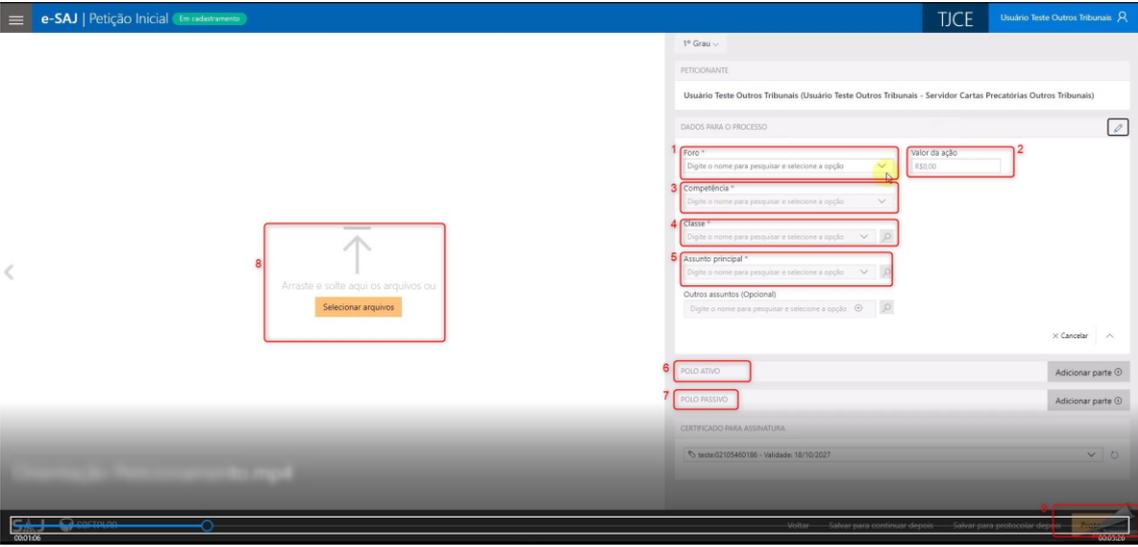
- Especializada - Dpvt
- Especializada - Revisional
- Especializada - Execução de Título

Petição Eletrônica de 1º Grau

Petição Intermediária - Primeiro Grau

O **petição inicial** seria para uma nova carta precatória a ser enviada ao Tribunal do Ceará. O serviço de **petição intermediário** seria para um complemento de documentação a ser enviada ou para resposta de alguma decisão.

A seguir, algumas explicações do peticionamento inicial:

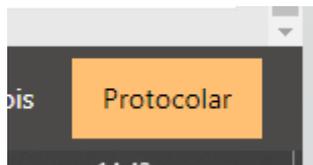


The screenshot shows the 'e-SAJ | Petição Inicial' interface. On the left, a box labeled '8' contains an upload instruction: 'Arraste e solte aqui os arquivos ou' with a 'Selecionar arquivos' button. On the right, the 'DADOS PARA O PROCESSO' section includes: '1 Foro *' (dropdown), '2 Valor da ação' (text input), '3 Competência *' (dropdown), '4 Classe *' (dropdown), '5 Assunto principal *' (dropdown), and 'Outros assuntos (Opcional)'. Below this are '6 POLO ATIVO' and '7 POLO PASSIVO' buttons. At the bottom right, a '9' points to a 'Protocolar' button.

A seguir, fazemos a apresentação da legenda:

- 1 – Foro ao qual a Carta Precatória deverá ser encaminhada;
- 2 – Valor da Ação;
- 3 – Competência do Processo;
- 4 – Classe do Processo;
- 5 – Assunto do Processo;
- 6 – Polo Ativo do Processo;
- 7 – Polo Passivo do Processo
- 8 – Parte destinada ao envio das peças processuais para compor a Carta Precatória. Os arquivos aceitos são em formato PDF e com resolução de 300Kb por página;
- 9 – Botão para protocolar a peça desejada.

Depois de anexados todos os documentos e alimentadas todas as informações necessárias, o usuário deve clicar na opção “Protocolar”, disponível do lado direito da tela:



Ao concluir, as informações de protocolo gerado serão apresentadas, podendo ser salvas ou impressas.

Adicionalmente, o usuário poderá acessar o serviço “Push” disponível no Portal e-SAJ e incluir o número da Carta Precatória que acabou de ser protocolada, para que possa acompanhar suas movimentações. Esse serviço encaminhará as movimentações do processo para o e-mail do usuário que se cadastrou no Portal e-SAJ.

Orientações ou Registro de Chamados:

E-mail: chamado@tjce.jus.br

CATI: (85) 3366-2966